



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4600/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Paraguaçu Paulista  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA  
**Período** 10/2018  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA  
**Responsável** ALMIRA RIBAS GARMS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 110.722.998-79  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                    |          |
|-----------------------------|--------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 135.780.206,70 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 130.199.541,86 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ -5.580.664,84  | -4,1101% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                    |          |
|---|--------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 130.199.541,86 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 112.018.854,49 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 18.180.687,37  | 13,9637% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

|  |                    |           |
|--|--------------------|-----------|
| <b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>          | R\$ -12.121.318,98 |           |
| <b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b> | R\$ 2.014.900,00   |           |
| <b>Diferença</b>                                   | R\$ -14.136.218,98 | 116,6228% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

|   |                   |          |
|---|-------------------|----------|
| <b>Receita Previdenciária Realizada</b> | R\$ 25.397.428,44 |          |
| <b>Receita Previdenciária Prevista</b>  | R\$ 16.937.500,10 |          |
| <b>Diferença</b>                        | R\$ 8.459.928,34  | 33,3102% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

|                                |                    |  |
|--------------------------------|--------------------|--|
| <b>Saldo Final do Bimestre</b> | R\$ 145.963.536,76 |  |
|--------------------------------|--------------------|--|

|                                   |                    |          |
|-----------------------------------|--------------------|----------|
| <b>Saldo Inicial do Exercício</b> | R\$ 129.291.115,83 |          |
| <b>Diferença</b>                  | R\$ 16.672.420,93  | 12,8953% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| <b>Órgão</b>                               | <b>RP Proces</b> | <b>RP Não Proces</b> |
|--|------------------|----------------------|
| INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL   | R\$ 162.259,11   | R\$ 0,00             |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA | R\$ 4.993.535,13 | R\$ 7.168.850,54     |

### Movimentação no Exercício

| <b>Nome Órgão</b>                          | <b>Inscrições</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>Cancelamentos</b> |
|--|-------------------|-------------------|----------------------|
| INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL   | R\$ 0,00          | R\$ 162.259,11    | R\$ 0,00             |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA | R\$ 0,00          | R\$ 10.229.219,96 | R\$ 294.339,94       |

### Posição atual

| <b>Nome Órgão</b>                          | <b>RP Proces</b> | <b>RP Não Proces</b> | <b>Red Esperada</b> |
|--|------------------|----------------------|---------------------|
| INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL   | R\$ 0,00         | R\$ 0,00             | R\$ 67.608,01       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA | R\$ 214.830,82   | R\$ 1.423.994,95     | R\$ 5.067.664,74    |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 94.648.000,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 32.087.686,89 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 33,9021%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 69.509.516,37 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 24.502.102,75 | 35,2500% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 23.255.464,79 | 33,4565% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 22.847.694,34 | 32,8699% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 69.509.516,37 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 24.502.102,75 | 35,2500% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 23.255.464,79 | 33,4565% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 22.847.694,34 | 32,8699% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>    | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|----------|
|                       |                   | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ 5.384.951,42      | R\$ 22.260.994,48 | R\$ 20.126.945,23        | 90,4135% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior   | Receita           | Despesa Empenhada Magistério |          |
|------------------|-------------------|------------------------------|----------|
|                  |                   | R\$                          | %        |
| R\$ 5.384.951,42 | R\$ 22.260.994,48 | R\$ 16.898.695,52            | 75,9117% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 91.948.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 24.478.416,04 |
| Índice Apurado              | 26,6220%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 68.401.461,89 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 18.066.406,01 | 26,4123% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 16.365.237,52 | 23,9253% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 15.180.602,08 | 22,1934% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 68.401.461,89 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 18.066.406,01 | 26,4123% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 16.365.237,52 | 23,9253% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 15.180.602,08 | 22,1934% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 07/12/2018

**Hora da Geração:** 21:43:27